



**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**  
**Edital n.º 06/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, resolve,

## **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - Após análise dos recursos apresentados em face da Homologação das Inscrições – Deferidos e Indeferidos, Edital 05/2022, constatou-se exclusivo descumprimento do edital e/ou equívoco por parte dos candidatos que requereram a alteração de cargo e/ou lotação e todos os recursos foram julgados improcedentes, nos termos o item 4.5 do edital de abertura.

**Art. 2º** - Foi julgado procedente o seguinte recurso:

<b>SOLICITAÇÕES DEFERIDAS</b>					
<b>INSC</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESERVA DE VAGA</b>	<b>NECESSIDADE ESPECIAL</b>	<b>SALA ESPECIAL</b>
197058	REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - TÉC. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	JOELMA MENDES PAIM	SIM	SIM - prova ampliada tamanho 18	NÃO

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 09 de junho de 2022.

**Edemir Alexandre Camargo Neto**  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

**Luciano Pereira de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processos Seletivos  
da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa